DECRETO Nº 7.065, de 23 de Setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$858.000,00 (Oitocentos e cinqüenta e oito mil reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7065
Suplementação de Créditos 23/09/2025

Data
Cód. Reduz. Cód. Valor
Reduz. Tipo de Crédito

U.O./ClassificaçãoOrçamentária
SECRE 858.000,00
TARIAMUNICIPALDECULTURA,EVENTOSEECO
NOMIACRIATIVA 1056 1056
1
1.21.0.13.392.0010.2056.339
03900.25000000
Soma: 858.000,00
Aproveitamento do Superávit 858.000,00
Financeiro do Exercício Anterior...
.....

Phoca PDF

..... R$

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF